GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
(E-mail: vereadormarquimcatabriga@gmail.com) / (WhatsApp: 63 99224-1476)

PORTARIA Nº 158, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD, NA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais asseguradas na Lei Orgânica do Município, de conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) responsável pela Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD da Câmara Municipal de Pedro Afonso e Ouvidoria, nos termos a seguir dispostos:

I - Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

a) CARLOS ANDRÉ ROCHA MIRANDA, Matrícula nº 52 - Titular;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO AFONSO
UNINDO FORÇAS, CRIANDO SOLUÇÕES.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
PRESIDENTE

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA:03861803186
Assinado de forma digital por ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA:03861803186
Dados: 2025.08.04 11:00:03 -03'00'